



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 132
DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**“Relação previa dos Nomes que
formarão a Subcomissão
Técnica e dá outras
providências”**

O Prefeito Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em harmonia com a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os nomes abaixo relacionados:

I. Prefeitura Municipal de Malhador:

Nome: Arthur Ferreira Santos

CPF: 078.981.275-44

Qualificação Profissional: Acadêmico de Tecnologia em Marketing e Secretário de Comunicação de Malhador.

Nome: Jhony Gomes de Souza

CPF: 057.543.545-33

Qualificação Profissional: Designer Gráfico

II. Não Possuem vínculo com a Prefeitura

Nome: Anderson Christian de Souza Prata

CPF: 112.981.258-80

RG: 1.771.138-07 SSP/SE

Qualificação Profissional: Jornalista Formado DRT 1282/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Nome: Leonan Leite Leal

CPF: 031.689.455-95

RG: 1.358.997 SSP/SE

Qualificação Profissional: Jornalista Formado DRT 2609/SE

Nome: Pedro Guilherme Ferreira Campos

CPF: 063.145.315-60

RG: 3.633.950-4 SSP/SE

Qualificação Profissional: Docente do curso de Publicidade e Propaganda

Nome: Katiane Barreto Peixoto

CPF: 077.575.795-03

RG: 3.755.989-3 SSP/SE

Qualificação Profissional: Jornalista Formada

Art. 3º - O sorteio da subcomissão será realizado no dia 14 de setembro de 2023, conforme preceitua o inciso 4º do art. 10 da Lei de nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador (SE), em 28 de agosto de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal